**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# MEMORIAL DESCRITIVO

## REFORMA DE CALÇADAS, RAMPAS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

*Local: Sede da Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo – SR/DNIT-ES*

## 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes, especificações e condições técnicas para a execução dos serviços de reforma de calçadas, rampas, áreas de circulação de pedestres, canteiros, estacionamento e cobertura na sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, conforme os serviços, unidades e quantitativos constantes da planilha orçamentária.

A execução deverá observar este Memorial, os projetos e desenhos eventualmente disponibilizados, a planilha orçamentária, as composições de custos e as determinações da fiscalização. Em caso de divergência, a contratada deverá solicitar orientação formal à fiscalização antes de executar o serviço afetado.

## 2. FINALIDADE E RESULTADOS ESPERADOS

A intervenção tem por finalidade recuperar e adequar as condições de circulação, acessibilidade, segurança e funcionalidade das áreas externas da unidade, incluindo a recomposição de passeios e rampas, organização do estacionamento, proteção de desníveis, requalificação dos canteiros e implantação de cobertura em área de circulação.

Deverão ser asseguradas superfícies estáveis, regulares, firmes, não escorregadias em condições normais de uso, drenagem adequada e continuidade dos percursos acessíveis, respeitadas as dimensões e soluções definidas nos documentos técnicos do empreendimento.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E CRITÉRIOS GERAIS

A planilha informa como referências de custos as bases SINAPI e DER-EDIF, com data-base maio de 2026 e orçamento sem desoneração. Os serviços de composição própria deverão seguir integralmente as descrições e especificações da respectiva composição, além deste Memorial.

Na execução, deverão ser observadas as normas técnicas brasileiras aplicáveis, em suas versões vigentes, especialmente as relativas a acessibilidade em edificações e espaços urbanos, concreto, pavimentação, estruturas metálicas, sinalização horizontal, segurança do trabalho e gestão de resíduos. Para acessibilidade, observar a ABNT NBR 9050 e demais normas correlatas aplicáveis, sem prejuízo da legislação vigente.

As medidas e quantitativos apresentados decorrem da memória de cálculo. A contratada deverá conferir previamente as condições reais do local, cotas, interferências, níveis, alinhamentos e dimensões, comunicando inconsistências à fiscalização. A conferência não autoriza alteração unilateral de quantitativos, projeto ou solução técnica.

# 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES EXECUTIVAS

## 4.1. Serviços preliminares, demolições e retiradas

Compreendem a preparação das frentes de trabalho, isolamento e sinalização das áreas, proteção de elementos existentes e execução das remoções necessárias à implantação da solução.

- Corte raso e recorte de 2 (duas) árvores com diâmetro de tronco igual ou superior a 0,60 m, conforme identificação na memória de cálculo. A atividade deverá ser precedida de autorização e alinhamento com a Administração, observadas as exigências ambientais e de manejo arbóreo aplicáveis.
- Remoção de raízes remanescentes, com retirada suficiente para liberar a área de intervenção e destinação ambientalmente adequada.
- Demolição mecanizada de lajes de concreto armado, sem reaproveitamento e demolição manual de piso de concreto simples, sem reaproveitamento. A demolição deverá ser controlada para evitar danos às estruturas, instalações e pavimentos adjacentes.
- Retirada manual cuidadosa de pavimento em paralelepípedos, com limpeza, seleção e empilhamento para reaproveitamento. As peças deverão ser acondicionadas em local indicado pela fiscalização, evitando quebras e contaminação.
- Retirada de guarda-corpo/corrimão, de gradil metálico e de escada tipo marinheiro, esta última para posterior realocação. Os elementos reaproveitáveis deverão ser identificados, protegidos e armazenados.
- Remoção de entulho estimada, incluindo caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada, conforme composição orçamentária. É vedado o descarte em locais não autorizados.

## 4.2. Rampas de acessibilidade e passeios

A execução das rampas e calçadas deverá observar os níveis de chegada, as cotas de soleiras, os desníveis existentes, a continuidade dos percursos e os parâmetros de acessibilidade. A preparação do subleito deverá incluir limpeza, regularização, compactação compatível com o material e correção de pontos instáveis.

- Execução de rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, com fck de 25 MPa e piso tátil, conforme composição SINAPI 105004. O conjunto inclui patamares, trechos inclinados e guias de balizamento indicados na memória de cálculo.
- Execução de passeio/calçada ou piso de concreto moldado in loco, usinado, com acabamento convencional, espessura de 12 cm e armado, conforme composição própria CP-004. A armadura, juntas, preparo da base, lançamento, adensamento, acabamento e cura deverão obedecer à composição, às normas técnicas e às orientações do responsável técnico.
- As rampas deverão apresentar transições suaves com os passeios e áreas adjacentes, sem ressaltos ou obstáculos indevidos. O piso tátil deverá ser instalado nas posições, direções e configurações previstas no projeto e nas normas de acessibilidade.

Importante identificar, entre outros trechos, patamar da rampa da recepção, rampa e guia de balizamento; patamar, rampas e guia de balizamento da rampa do refeitório. As dimensões individualizadas registradas na planilha deverão orientar a locação, sujeitas à conferência em campo e compatibilização com o projeto.

## 4.3. Corrimãos, guarda-corpos, gradil e escada marinheiro

- Fornecimento e instalação de corrimão duplo fixado em parede, em aço inoxidável, conforme composição CP-006. A fixação deverá ser firme, contínua e compatível com o substrato, sem arestas ou elementos cortantes.
- Fornecimento e instalação de guarda-corpo com corrimão duplo em aço inox AISI 304, descritos na composição DER-EDIF S200583. A fixação deverá utilizar flanges, chumbadores e acabamentos previstos na composição.
- Reinstalação de gradil metálico retirado, com recomposição das fixações e alinhamento, substituindo componentes danificados somente mediante autorização da fiscalização.

- Realocação de escada marinheiro com guarda-corpo, preservando suas condições de segurança e estabilidade. A nova posição e os pontos de ancoragem deverão ser previamente validados pela fiscalização e pelo responsável técnico, com verificação da estrutura de suporte.

Todos os elementos metálicos deverão ser instalados aprumados, alinhados, firmemente ancorados e com acabamento adequado. Aço inoxidável, soldas, parafusos e demais componentes deverão atender às especificações da composição e não apresentar defeitos que comprometam segurança, durabilidade ou aparência.

### 4.4. Canteiros e paisagismo

- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, em concreto pré-fabricado, conforme SINAPI 94275. O assentamento deverá garantir alinhamento, nivelamento, estabilidade e contenção do material do canteiro.
- Plantio de grama esmeralda, São Carlos ou curitibana, em placas, conforme SINAPI 103946, com preparo do solo, assentamento das placas, preenchimento de juntas, irrigação inicial e orientações de manutenção até o pegamento.
- Fornecimento e espalhamento de terra vegetal, correspondente à camada de 0,20 m sobre a indicada na memória de cálculo. O material deverá estar livre de resíduos, entulho e contaminantes.
- Plantio de arbustos ou unidades de cerca viva, com espécies e disposição compatíveis com a solução paisagística aprovada. O plantio deverá incluir abertura de covas, posicionamento, reaterro, acomodação e irrigação inicial.

A contratada deverá proteger as áreas plantadas contra pisoteio e danos decorrentes da obra, recompondo, sem ônus adicional, falhas de implantação atribuíveis à execução até o recebimento, nos limites das obrigações contratuais.

### 4.5. Estacionamento e sinalização horizontal

- Pintura de demarcação de vagas com tinta acrílica, aplicação manual. A superfície deverá estar limpa, seca, firme e livre de contaminantes; as linhas deverão apresentar largura, alinhamento e continuidade uniformes.
- Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, com demarcação por fita adesiva e aplicação com rolo. Uma  vaga PCD, e 2 (duas) vagas para idosos.

A sinalização deverá respeitar o leiaute aprovado, a legislação de trânsito e os requisitos de identificação de vagas reservadas. A implantação de vaga acessível deverá manter conexão com rota acessível e sinalização vertical/horizontal exigível, conforme projeto e normas aplicáveis.

### 4.6. Cobertura em policarbonato

Fornecimento e instalação de cobertura em chapa de policarbonato alveolar, cor cristal, pilares em tubo de aço galvanizado, medida pela área real de cobertura.

A estrutura de apoio deverá ser dimensionada e montada de modo a garantir estabilidade, prumo, alinhamento e resistência às ações pertinentes. Os tubos galvanizados deverão apresentar proteção anticorrosiva íntegra. As chapas deverão ser instaladas segundo as recomendações do fabricante, com perfis, fixadores, juntas, arremates e folgas para dilatação térmica compatíveis com o sistema.

Deverão ser executados os arremates e caimentos necessários ao escoamento das águas pluviais, evitando infiltrações, empoçamentos e lançamento inadequado sobre áreas de circulação. A contratada deverá apresentar à fiscalização os dados técnicos dos materiais e do sistema de fixação antes da instalação.

## 5. PROCEDIMENTOS GERAIS DE EXECUÇÃO

- Antes do início, a contratada deverá realizar vistoria conjunta, conferir interferências, redes enterradas ou aparentes, níveis, dimensões, acessos e condições de operação da unidade.

- As frentes de serviço deverão ser planejadas para manter, sempre que possível, a circulação segura de servidores e usuários, com isolamento físico, sinalização ostensiva, rotas provisórias e controle de poeira e ruído.
- Demolições e escavações deverão ser executadas de forma controlada, com proteção dos elementos que permanecerão. Materiais destinados a reaproveitamento deverão ser separados dos resíduos.
- Bases e subleitos deverão ser preparados e compactados de forma compatível com a solução prevista. Concretos deverão ter procedência e características comprováveis, com lançamento, adensamento, acabamento, juntas e cura adequados.
- As cotas e caimentos deverão evitar acúmulo de água e preservar o escoamento superficial. Qualquer ajuste geométrico que altere a solução ou os quantitativos dependerá de autorização formal.
- Os materiais empregados deverão ser novos, de qualidade compatível com as especificações e acompanhados de fichas técnicas, certificados ou documentos de procedência quando aplicável.
- Instalações e acabamentos deverão ser executados por mão de obra capacitada, em conformidade com as normas de segurança e com as instruções dos fabricantes.

## 6. CONTROLE DE QUALIDADE, MEDIÇÃO E ACEITAÇÃO

A fiscalização verificará a conformidade dos materiais, dimensões, níveis, alinhamentos, espessuras, acabamento, estabilidade, fixações, funcionamento e limpeza. A medição deverá observar as unidades e os critérios da planilha orçamentária e das respectivas composições, considerando somente serviços efetivamente executados e aceitos.

Para fins de aceitação, deverão ser observados, no mínimo:

- calçadas e rampas sem trincas, falhas de concretagem, ressaltos indevidos, depressões ou empoçamentos; espessuras e resistência conforme especificação e documentação técnica;
- continuidade e posicionamento correto do piso tátil, com transições e sinalização compatíveis com a rota acessível;
- corrimãos, guarda-corpos, gradis e escada firmes, alinhados, sem folgas, arestas perigosas ou pontos de corrosão incompatíveis;
- guias e meio-fios alinhados, estáveis e com contenção adequada; canteiros e plantios implantados e em condições de desenvolvimento;
- pinturas com aderência, cobertura, dimensões e legibilidade uniformes, executadas sobre superfície preparada;
- cobertura sem chapas danificadas, fixações frouxas, infiltrações ou pontos de retenção de água, com estrutura estável e arremates concluídos;
- remoção integral dos resíduos, limpeza das áreas e recomposição de eventuais danos causados pela execução.

A fiscalização poderá solicitar ensaios, verificações, registros fotográficos, notas fiscais, fichas técnicas, certificados e demais evidências necessárias à comprovação da qualidade. Serviços em desacordo deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições contratuais.

## 7. SEGURANÇA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E GESTÃO DE RESÍDUOS

A contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis, fornecer e exigir o uso de EPIs e EPCs, manter sinalização e isolamento das áreas e adotar medidas para prevenir quedas, projeção de partículas, choques, cortes e acidentes com usuários.

Deverá proteger fachadas, esquadrias, instalações, redes, mobiliário, veículos, equipamentos e demais elementos existentes. Danos decorrentes da execução deverão ser reparados pela contratada.

Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de acordo com a legislação ambiental e as regras aplicáveis à construção civil, com comprovação de destinação em local devidamente licenciado. O reaproveitamento dos paralelepípedos e dos elementos metálicos retirados deverá ser preservado conforme orientação da fiscalização.

## 8. OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA

- Manter responsável técnico legalmente habilitado e apresentar ART/RRT pertinente, conforme atribuições profissionais e legislação aplicável.
- Executar os serviços de acordo com os documentos contratuais, normas técnicas, boas práticas de engenharia e orientações formais da fiscalização.
- Submeter previamente à fiscalização materiais, amostras, fichas técnicas, detalhes de montagem e soluções de fixação quando solicitados.
- Comunicar imediatamente condições imprevistas, divergências de campo, interferências ou situações que possam afetar segurança, prazo, qualidade ou quantitativos.
- Manter diário/registro da obra, quando exigido, e documentar etapas relevantes, inclusive serviços que venham a ficar ocultos.
- Entregar as áreas limpas, desimpedidas, seguras e em condições de uso, com remoção de instalações provisórias e resíduos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os quantitativos deste Memorial reproduzem os valores identificados na planilha orçamentária e na memória de cálculo fornecidas. As referências dimensionais específicas de cada trecho deverão ser conferidas no local e compatibilizadas com os projetos e desenhos que instruírem a contratação.

Este documento descreve o escopo e os requisitos gerais de execução, não substituindo projetos executivos, detalhamentos estruturais, especificações de fabricantes, licenças ou autorizações eventualmente necessárias. A contratada não deverá presumir dimensões, materiais ou soluções não indicadas nos documentos da contratação; dúvidas técnicas deverão ser submetidas à fiscalização antes da execução.

A execução somente será considerada concluída após a finalização dos serviços, correção das pendências apontadas, limpeza geral, entrega dos documentos técnicos pertinentes e recebimento pela Administração, nos termos do instrumento contratual e da legislação aplicável.

PRF

# DEMOLIÇÃO

01/03

## LEGENDA

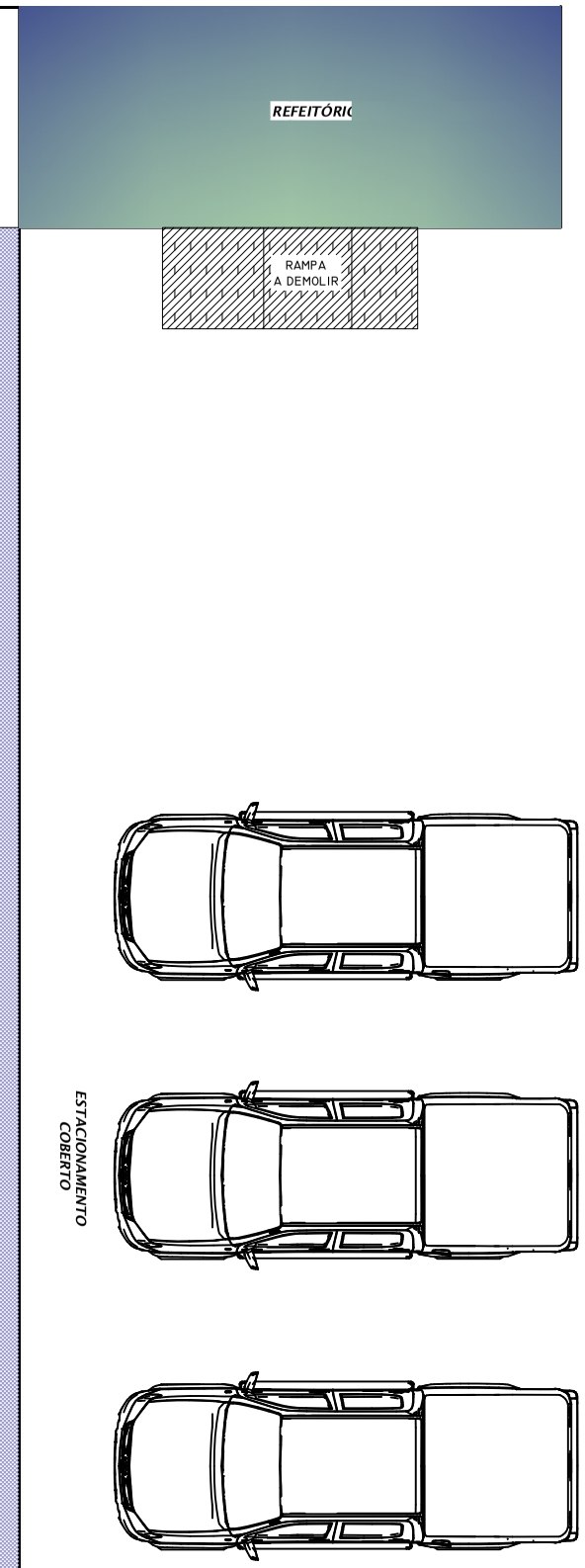
- CALÇADA A DEMOLIR
- RAMPA A DEMOLIR
- PARALELEPEDO A RETIRAR
- EDIFICAÇÃO EXISTENTE




≡ CORTE AA
ESCALA 1/50




≡ PLANTA DE DEMOLIÇÃO



# CALÇADAS E RAMPAS

02/03

## LEGENDA

- CALÇADA / RAMPA A CONSTRUIR
- ESTACIONAMENTO / CAMINHO A CONSTRUIR
- CANTEIRO A CONSTRUIR
- EDIFICAÇÃO EXISTENTE

PRF

CANCELA

3,17

CX 01

A

A

CX 02

CX 03

PÁTIO MEMORIAL PÁTIO MEMORIAL

6,12

CX 04

CX 05

CX 06

CX 07

CX 08

CX 09

CX10

2,82

1,25

GRADIL A REINSTALAR

CANTEIRO A CONSTRUIR

6,96

CX11

EDIFICAÇÃO

CALÇADA A CONSTRUIR

3,41

ESTACIONAMENTO

2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 2,50 1,20

OSODI OSODI

5,23

ESTACIONAMENTO COBERTO

REFEITÓRIO

1,00

RAMPA A CONSTRUIR

BL01 BL02 BL03 BL04

CX 12

CX 13

CALÇADA A CONSTRUIR

2,85

4,23

3,18

RAMPA A CONSTRUIR

1,60

1,45

EDIFICAÇÃO

≡ PLANTA A CONSTRUIR

# COBERTURA POLICARBONATO



PRF

CANCELA

3,17

CX 01

A

A

CX 02

CX 03

PÁTIO MEMORIAL

6,12

CX 06

CX 07

CX 08

CX 04

CX 05

CX 09

CX10

2,82

1,25

GRADIL A REINSTALAR

CANTEIRO A CONSTRUIR

6,96

EDIFICAÇÃO

CALÇADA NOVA

CX11

3,41

BL01

BL02

BL03

BL04

4,23

3,18

RAMPA NOVA

1,60

1,45

CX 12

COBERTURA EM POLICARBONATO

CX 13

CALÇADA A CONSTRUIR

EDIFICAÇÃO

ESTACIONAMENTO

## LEGENDA

COBERTURA DE POLICARBONATO A INSTALAR

EDIFICAÇÃO EXISTENTE

REFEITÓRIO

1,00

RAMPA A CONSTRUIR

COBERTURA EM POLICARBONATO

ESTACIONAMENTO COBERTO

## PLANTA A CONSTRUIR